

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 70-64

Assunto *Crédito suplementar de \$220.000,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *aprovada, em 6/11/64 - J. C. - Presid. Câmara*

Segunda Discussão *aprovada, 6/11/64 - J. C. - Presid. Câmara*

Redação Final *disputada, Reg. H. F. Bragança, em 10/11/64 - J. C. - Presid. Câmara*

Observações:

Regem Virgíni J. C., em 6/11/64 - Em

Secretaria da Câmara Municipal, em

670/64



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 29 de Outubro de 1964.

N.º Cm-380/64

Exmo. Sr.

OLIMPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BRAGANÇA PAULISTA

Para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. o projeto de lei incluso, que versa sobre abertura de um crédito no valor de Cr\$. 220.000,00 - (duzentos e vinte mil cruzeiros) complementar a verba 821 - 8.13.0 - Pessoal Fixo - item III - Serviços Extras, Férias, etc, do orçamento do presente exercício.

Cumpre-me esclarecer a Vv.Excias. que a verba referida no projeto de lei que a êste acompanha destina-se ao pagamento de Serviços Extraordinários, Férias dos funcionários que prestam serviços no Departamento Jurídico.

Como recurso de cobertura do crédito ora solicitado servirá o excesso de arrecadação já verificado na verba 80 - 0.14.1 - Imposto de Transmissão "Inter Vivos" devidamente comprovado.

Aguardando o pronunciamento dêsse Nobre Legislativo, prevaleço-me da oportunidade para renovar a V.Excia. e aos demais senhores Vereadores, os protestos de minha devada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. LOURENÇO QUILICI

Prefeito Municipal

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 30 / 10 / 1964

Presidente da Câmara Municipal



PROJETO DE LEI n. 70/64

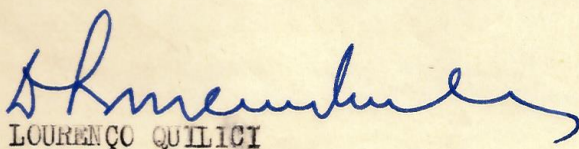
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte lei-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros) suplementar a verba 821 - 8.13.0 - Pessoal - Fixo - Item III - Serviços extras, férias, etc., do orçamento vigente.

Parágrafo único - Servirá de recurso para cobertura de presente crédito o excesso de arrecadação, já verificado, na verba 80 - 0.14.1 - Imposto de Transmissão Inter - Vivos, no presente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

Janeiro

Nada tem à Opôr, ou projeto de suplementação
de verba, Opino pela aprovação

Doa da Comissão - 31/10/64

Maiz Ali Medid. - Presidente.

Albino - 31-10-64.

Orlando Pumo - 31-10-64

Em se tratando realmente de pagamento a quem
que lutam pelo bom desenvolvimento da nossa
Prefeitura estou de pleno acôrdo pela aprova-
ção do Prefeito Lei 70/64. —

S. Comissão 3/11/64.

Jurba Jr.

Vada a spîn.

Em b. 11.6.11

Amador [Signature]

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Em se tratamto realmente se fazomto oqto
 que lutam pelo bom desenvolvimento do nosso
 profetur e em de fclom oqto fclom oqto
 por de fclom fclom fclom

2. Comissrio 3/11/11
 [Signature]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

De acordo com a solicitação do Chefe do Executivo. É necessário, ^{seu} pela aprovação.

R. 6-11-64

Luiz Garcia

6-11-64 - P.C.F.O.

Voto de acordo - sala das Comissões - 6/11/64

Helij Ali Chedid V. Silva

Voto de acordo em 6-11-1964

Inocencio de Oliveira

De acordo com o projeto

Inocencio de Oliveira

P.C.F.O. 6-11-64